

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 606, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e do auxílio emergencial residual instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO as recomendações de distanciamento entre as pessoas e de evitar aglomerações para evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a instituição do auxílio emergencial pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 e pela Portaria nº 351, de 7 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a instituição do auxílio emergencial residual pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020 e pela Portaria nº 491, de 16 de setembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Programa Bolsa Família, existem 14,2 milhões de famílias, com mais de 40 milhões de beneficiados e o calendário de pagamento do Programa Bolsa será realizado entre 11 e 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do pagamento das novas parcelas do auxílio emergencial de modo a contribuir para a observância às medidas de proteção à saúde da população e de segurança no sentido de evitar a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações, seguir as melhores práticas para evitar a propagação, proteger a saúde da população e assim minimizar o risco de propagação do coronavírus (Covid-19); e

CONSIDERANDO que o auxílio emergencial visa permitir que as pessoas adquiram bens necessários para sua sobrevivência, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o calendário de pagamentos e saques do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e do Auxílio Emergencial Residual, instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2º Atendidas as condições legais, o pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - o público beneficiário do Auxílio Emergencial que teve o pagamento reavaliado em janeiro de 2021, decorrente de atualizações de dados governamentais, e que tenha sido considerado elegível receberá o crédito da primeira parcela e das demais a que tem direito no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Anexo I;

II - o público beneficiário do Auxílio Emergencial Residual que teve o pagamento reavaliado em janeiro de 2021, decorrente de atualizações de dados governamentais, que já tenha recebido a primeira parcela e que tenha permanecido elegível receberá o crédito das parcelas restantes a que tem direito no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Anexo II;

III - o público beneficiário do Auxílio Emergencial Residual que teve o pagamento reavaliado em janeiro de 2021, decorrente de atualizações de dados governamentais, e que tenha sido considerado elegível receberá o crédito da primeira parcela e das demais a que tem direito no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Anexo III; e

IV - o público beneficiário do Auxílio Emergencial Residual que tenha feito o procedimento de contestação por meio da plataforma digital no período de 17 de dezembro a 26 de dezembro de 2020 e que tenha sido considerado elegível receberá o crédito da primeira parcela e das demais a que tem direito no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Anexo IV.

Art. 3º As datas referidas nos incisos I a IV do art. 2º dizem respeito ao crédito em Poupança Social Digital, bem como à disponibilização dos recursos para saques e transferências bancárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Quantidade de Beneficiários - Créditos em Poupança Social Digital e Saque em Dinheiro	10/FEV
(QUA) 12 mil	Nascidos Janeiro a Dezembro

ANEXO II

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Quantidade de Beneficiários - Créditos em Poupança Social Digital e Saque em Dinheiro	10/FEV
(QUA) 371	Nascidos Janeiro a Dezembro

ANEXO III

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Quantidade de Beneficiários - Créditos em Poupança Social Digital e Saque em Dinheiro	10/FEV
(QUA) 9,4 mil	Nascidos Janeiro a Dezembro

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Quantidade de Beneficiários - Créditos em Poupança Social Digital e Saque em Dinheiro	10/FEV
(QUA) 561	Nascidos Janeiro a Dezembro

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ESPÉCIE: Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27) do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020), o Secretário Especial do Esporte e Representante suplente do Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, André Barbosa Alves, deu início à 50ª (quingagésima) segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, na Secretaria Especial do Esporte, localizada no bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, sala 737 - Brasília - DF. Sobre os conselheiros presentes: o Secretário Especial do Esporte, Marcelo Reis Magalhães; o Secretário Especial Adjunto do Esporte, André Barbosa Alves; o Secretário Nacional de Alto Rendimento - SNEAR, Bruno Bezerra de Menezes Souza; a Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, Fabiola Pulga Molina; o Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor: Ronaldo Lima dos Santos; o Secretário Nacional de Paradesporto, Erinaldo Batista das Chagas; o Secretário suplente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, Anthony Ruy Cunha Moreira; o representante da Comissão Nacional de Atletas, Mosiah Brentano Rodrigues; o representante do Comitê Paralímpico Brasileiro, Nelson Hervey Costa; o representante da Confederação Brasileira de Desporto Universitário, Luciano Atayde Costa Cabral; o representante da Confederação Brasileira de Desporto Escolar: Antonio Hora Filho; a representante da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos: Diana Sazano de Souza; o representante da Organização Nacional das Entidades de Desporto: Humberto Aparecido Panzetti. Participaram também da reunião: a sr.a Larissa Matos, como tradutora oficial da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos e via aplicativo Microsoft Teams, participaram: a Secretária da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, Luisa Parente Ribeiro Rodrigues de Carvalho; o representante do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Rogério Sampaio Cardoso; o representante dos Comitê Brasileiro de Clubes: Edson Garcia; o representante da Confederação Brasileira de Futebol, Walter Feldman; o representante do Conselho Federal de Educação Física, Sérgio Kudsi Sartori; o representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, Pedro Fernandes Avalone Athayde; o representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira, Coronel Inf FAB Leonardo Perdigão de Oliveira; o representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, Aildo Rodrigues Ferreira; e a Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, Sra. Tatiana Nunes, como convidada. O Presidente Sr. Marcelo Reis Magalhães iniciou as atividades com breves saudações. Passou a palavra ao Secretário Especial do Esporte Adjunto, Sr. André Barbosa Alves, que saudou a todos os conselheiros e membros envolvidos na reunião. Alguns membros pediram a palavra e fizeram breves saudações, tais quais os senhores: Luciano Atayde Costa Cabral da CBDU e Nelson Hervey Costa do CPB. Encerradas as saudações, o Sr. André Barbosa Alves iniciou o item 1 da pauta (Aprovação do Código Brasileiro de Antidopagem). Luisa e Anthony fizeram a apresentação do Código Brasileiro Antidopagem 2021. Ressaltaram que o texto exposto foi previamente aprovado pela WADA (Agência Mundial Antidopagem) e que deverá entrar em vigor em 1º de janeiro de 2021, pois se trata de uma exigência desta entidade. Terminada a exposição, o Código foi aprovado por unanimidade. O Sr. Humberto Panzetti ressaltou a importância da dimensão financeira para que as entidades de administração do desporto, especialmente as do esporte não olímpico/paraolímpico, suportem as necessidades envolvidas à dopagem, visto que a grande maioria encontra-se em situação financeira difícil. André iniciou o ponto 2 da pauta (Resolução - Procedimentos Especiais TJDAD) e a Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, Tatiana Nunes, apresentou a proposta de Resolução dos Procedimentos Especial do TJDAD. Após debate realizado pelos conselheiros, instituiu-se impasse sobre os prós e contras da introdução dos procedimentos especiais e, em decorrência disto, houve pedido de vistas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem para que esta questão seja analisada profundamente e retorne quando da próxima reunião do Conselho. No item 3 da pauta (indicação das confederações de membros para o TJDAD), fez-se votação para decisão de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD). O Sr. André Alves apresentou os nomes dos cinco candidatos enviados pelas confederações e logo iniciou a votação. O conselheiro Antônio Hora Filho votou no candidato Marcelo Cavichio Unti e todos os demais conselheiros votaram no senhor Alexandre Dias Bortolato, indicado pela Confederação Brasileira de Ciclismo e pela Confederação Brasileira de Atletismo, assim elegendo-o. No item 4 da pauta (indicação da Comissão Nacional de Atletas para TJDAD) fez-se votação para definir novos auditores do TJDAD. O Sr. André Alves iniciou a votação explicitando que esta trata-se da eleição de duas vagas: uma para titular, no lugar da auditora Daniele Zangrano, que renunciou; e outra vaga de auditor suplente. A Presidente do TJDAD ressaltou a importância de os conselheiros levarem em conta a igualdade de gênero quando da votação. O conselheiro Mosiah Rodrigues, presidente da Comissão Nacional de Atletas, sugeriu a senhora Fernanda Farina Mansur no lugar da Danielle Zangrando e o senhor Samuel Menegon De Bona para a vaga de suplente. Por unidade foram acatados ambos os nomes, elegendo-os. No item 5 da pauta foi exposto pela Secretária Fabíola Molina o relatório referente à aplicação de recursos públicos pela CBDU e houve aprovação unânime. O item 6 da pauta - Relatório da CBDE - também foi exposto pela Secretária Fabíola Molina, também com aprovação unânime. O item 7 da pauta - Relatório do COB - foi exposto pelo Secretário Bruno Souza e sua aprovação foi unânime. O item 8 da pauta - Relatório do CPB - também exposto pelo Secretário Bruno Souza, de igual aprovação unânime. O item 9 da pauta - Relatório do CBC - foi também exposto pelo Secretário Bruno Souza e houve aprovação unânime das contas. O item 10 da pauta - Relatório da FENACLUBES - foi também exposto pelo Secretário Bruno Souza e houve aprovação unânime das contas. No item 11 da pauta - Resolução do Bolsa Atleta -, o Secretário Bruno fez a explanação do tema e abriu a palavra ao senhor Mosiah Brentano Rodrigues, enquanto Coordenador-Geral do Bolsa-Atleta, informando que a Secretaria está à disposição para dirimir qualquer dúvida a respeito. O conselheiro Mosiah respondeu às questões e, na sequência, a resolução foi aprovada por unanimidade, que teve como objeto aprovar "critérios para a concessão de Bolsa Atleta aos atletas das modalidades não Olímpicas e não Paralímpicas". Quanto ao item 12 (indicação de novos membros para a comissão técnica da Lei de Incentivo ao Esporte), o Sr. Juraci Moreira foi o único indicado e teve seu nome aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A respeito do item 13 - Revogação dos Atos normativos -, foi aprovada por unanimidade a proposta de resolução que revoga atos normativos do CNE que já encontram-se tacitamente revogados ou que tiveram seus efeitos esgotados pelo tempo. Superada a pauta, a palavra foi franqueada aos conselheiros e o representante da CBF, o Sr. Walter Feldman sugeriu que o CNE emita moção favorável ao Projeto de Lei nº 1.013 que versa sobre o prolongamento do PROFUT. A sugestão foi acatada por unanimidade com adendo feito pelo conselheiro Rogério Sampaio de ampliar o PROFUT para as entidades de administração do desporto. Em seguida, o Conselheiro Humberto Panzetti parabenizou a Secretaria Especial do Esporte pelos resultados obtidos com a Lei de Incentivo ao Esporte, especialmente no que diz respeito ao fato de a Secretaria ter conseguido zerar a fila de análise de projetos. O Conselheiro Luciano Cabral parabenizou a Secretaria Especial do Esporte pelo trabalho realizado em 2020 e ressaltou a pertinência de o retorno da condição do esporte enquanto Ministério. Sobre isto, o Secretário Especial Marcelo ressaltou que sabe da sensibilidade do Presidente quanto a esta questão. O Sr. Leonardo Perdigão de Oliveira, representante da Comissão Desportiva Militar do Brasil agradeceu ao Secretário Marcelo Magalhães pela iniciativa do trabalho em prol do Esporte e se colocou à disposição para novas parcerias e ajudar no que for necessário. O conselheiro Antônio Hora destacou que a gestão atual da Secretaria Especial do Esporte vem realizando atos que encontram a essência do desenvolvimento do Esporte Educacional, conforme prometeu o Secretário Especial Marcelo em seu discurso de posse; ressaltou que a CBDE abriu uma vaga em seu Conselho de Administração para pessoa indicada pela Secretaria Especial do Esporte e, assim, a Secretária Fabíola passa a integrar o Conselho de Administração da CBDE. Por fim, o conselheiro ressaltou a iniciativa da Secretaria Especial de, em parceria com a CBDE, retomar o Jogos Escolares Brasileiros - JEBs, sugerindo que uma das reuniões do CNE em 2021 aconteçam no Parque Olímpico da Barra durante a realização dos JEBs. Por último, o Secretário Especial agradeceu a presença de todos e aos presentes desejou feliz Natal. Assim a reunião foi encerrada.

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte
Presidente do Conselho Nacional do Esporte
Substituto

